



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 002º SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, REALIZADA EM 11/02/2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(as): Leandro Rissardo de Andrade, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Marcelo Covre, Josemir Marcos Maestá, Valdemir Silva Golfete, Rozenete Ferreira da Silva, Pedro Moraes, Márcio Cione Rissardo e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **Regime de Urgência**: Projeto de Lei nº 003/2026 que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Projeto de Lei nº 004/2026 que autoriza o Poder Executivo a transformar Lotes Rurais em Zona Urbana e altera a Lei Municipal n. 1.221/2020, que dispõe sobre o novo Perímetro Urbano do Município de Ângulo e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal para o trâmite dos Projetos de Lei nº 003 e 004/2026, sendo aceito por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 003/2026 que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 004/2026 que autoriza o Poder Executivo a transformar Lotes Rurais em Zona Urbana e altera a Lei Municipal n. 1.221/2020, que dispõe sobre o novo Perímetro Urbano do Município de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Ângulo e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente:

Secretária:

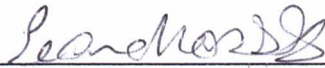
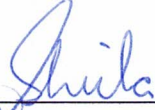
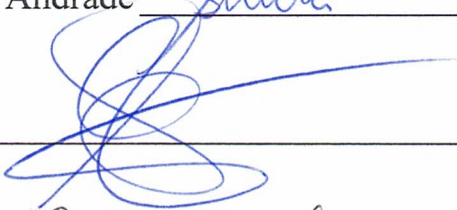
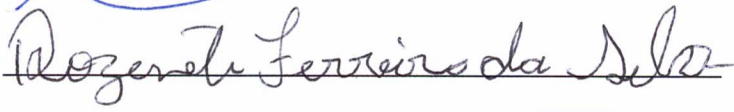
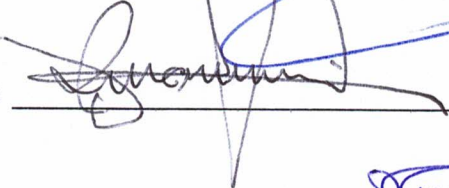


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 002ª Sessão, Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 21 de fevereiro de 2026.

1. Leandro Rissardo de Andrade 
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade 
3. Márcio Cione Rissardo 
4. Rozenete Ferreira da Silva 
5. Marcelo Covre 
6. Pedro Moraes 
7. Valdemir Silva Golfete 
8. Josemir Marcos Maestá 
9. Levi dos Santos Lima 